LEI MUNICIPAL Nº 738 / 2016

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências."

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de *IARAS*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, *FAZ SABER* que a Câmara Municipal *APROVOU* e ele *SANCIONA* e *PROMULGA* a seguinte *LEI MUNICIPAL*:

Artigo 1º - O Logradouro Público conhecido informalmente como Rua Projetada 1, cuja descrição encontra-se no Anexo desta Lei, fica denominada como Rua Luzia Aparecida Sacomano dos Santos.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Iaras, 10 de junho de 2016.

FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAS

Registrado(a) Nesta Secretaria sob nº 729 fls 23 nº 01

PUBLICAÇÃO

Publicado na Imprensa e Afixado(a) nos Mens da Prefeitura e da Câmara Art. 5º L.O.M.

JARAS, 10 / Junho / 2016

Maria Tereza A. A. Moreira
Chefe de Gabinete

ANEXO

RUA PROJETADA 1: Inicia-se a descrição no canto formado pela intersecção da Rua da Capela com o lote 275 da Quadra 93, segue confrontando com a Quadra 93, numa distância de 97,29m em três segmentos de reta: 15,02m com o lote 275, deflete à direita e segue mais 20,18m com os lotes 251 e 241, deflete à direita e segue mais 62,09m com os lotes 90, 103, 113 e 169; a partir deste ponto, deflete á direita e passa a confrontar com Rua dos Operários, numa distância de 6,65m em linha reta; a partir deste ponto, deflete á direita e passa a confrontar com a Quadra 31, numa distância de 92,13m em três segmentos de reta: 69,94m com os lotes 99, 72, 62, 52, 42 e 32, segue mais 11,26m, deflete à esquerda e segue mais 10,93m com o lote 326; a partir deste ponto, deflete á direita e passa a confrontar com a Ruá da Capela, numa distância de 7,24m, até encontrar o início desta descrição.

O perímetro descrito encerra uma área de 620,22m^2 (Seiscentos e Vinte Metros Quadrados e Vinte e Dois Decímetros Quadrados).

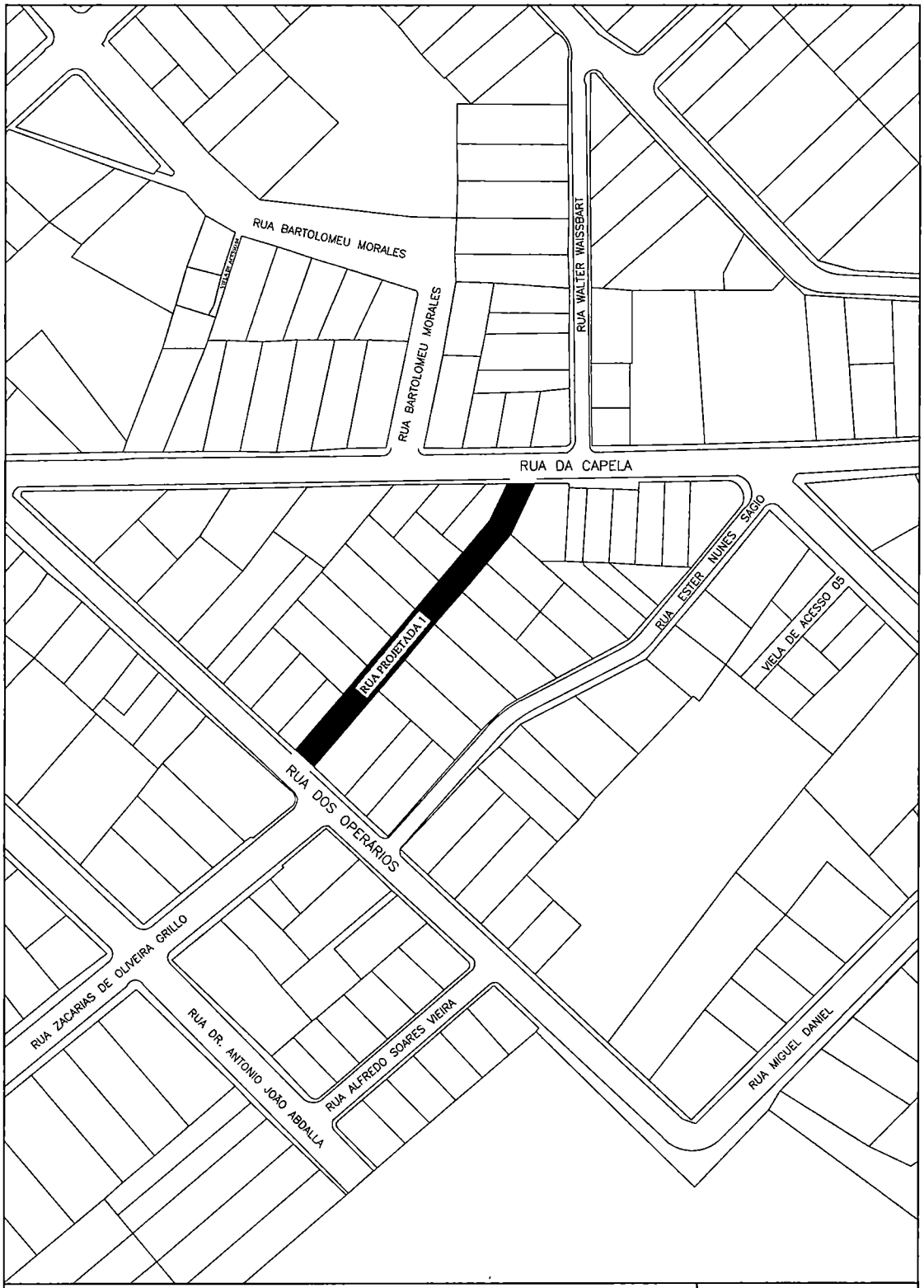

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS	Folha Única

OBJETO:- CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
OBJETIVO:- REGULARIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
LOCAL:- RUA PROJETADA 1 - BAIRRO SÃO BENEDITO, IARAS/SP

ENGENHEIRO	PREFEITO MUNICIPAL	DATA
MARCELO DE C. PINTERICH	FRANCISCO PINTO DE SOUZA	AGOSTO/2016